



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 698/21)
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – PSL)

Denomina UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristófar Martins as novas instalações da UBS localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristófar Martins as novas instalações da UBS localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.